



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2021 – CEE/MA

Renova o Reconhecimento do Curso de Administração Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 039/2021 – CEE/MA, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o constante no Processo nº 630/2019– CEE/MA, por unanimemente aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Administração Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, pelo prazo de 5(cinco) anos, contados a partir de 28 de fevereiro de 2018, data do término de vigência da Resolução nº 20/2013-CEE/MA, que Renovou o Reconhecimento do referido curso por 5(cinco) anos.

Art. 2º Seja a Educação Ambiental ofertada como prática educativa e interdisciplinar, respeitada a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, e inserida na formulação, execução e avaliação dos projetos pedagógicos e curriculares do Curso de Administração, em consonância com o prescrito na Resolução nº 63/2019-CEE/MA, que: “Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão.”.



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, em São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2021.

Soraia Raquel Alves da Silva
Presidente CEE/MA

José Ribamar Bastos Ramos
Conselheiro Relator